



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 18 / 2014

Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, INDICA à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Ilustre Senhor Jorge José Pinto de Castro, Secretário Municipal de Infraestrutura e serviços Públicos, para que envide esforços no sentido de recuperar as estradas vicinais do assentamento 72.

Justificativa:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

A proposição objetiva assegurar o ir e vir dos assentados garantindo assim aos estudantes o uso do transporte coletivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 08 de Abril de 2014

**Antonio Bandeira de Moura Neto
Vereador(a) - PROS**

